

DECRETO Nº 23.403, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

(Revogado pelo Decreto nº [24625/2019](#))

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o mandato 2017/2021, conforme disposto na Lei nº 8.627, de 4 de dezembro de 2008, com alterações, que dispõe sobre a Proteção Integral à Criança e ao Adolescente no Município, revoga expressamente o Decreto nº 19.075, de 27 de abril de 2011 e dá outras providências.

(Processo nº 10.575/2017)

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial, pelo § 1º do artigo 21 da Lei nº 8.627 de 4 de dezembro de 2008, com as alterações, que dispõe sobre a Proteção Integral à Criança e ao Adolescente no Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representantes do Poder Público, para o mandato 2017/2021, os seguintes servidores públicos:

I - Titulares:

- a) [Gisele Aparecida Sabino Ribeiro - SGC; \(Redação dada pelo Decreto nº 24.082/2018\)](#)
- b) André Mascarenhas - SECULTUR;
- c) José Luiz Rossi - SEDETER;
- d) Úrsula Jacinto Medeiros - SEDU;
- e) [Elaine Cristina da Silva - Secretaria de Educação do Estado de São Paulo; \(Redação dada pelo Decreto nº 23.735/2018\)](#)
- f) [Maria Cassiane de Souza - SEMES; \(Redação dada pelo Decreto nº 23.735/2018\)](#)
- g) [Lidiane Hernandez Lemos - SES; \(Redação dada pelo Decreto nº 24.082/2018\)](#)
- h) [Angélica Lacerda Cardoso - SIAS; \(Redação dada pelo Decreto nº 23.735/2018\)](#)
- i) [Fernanda Cristina de Meira - SIAS. \(Redação dada pelo Decreto nº 23.735/2018\)](#)

II - Suplentes:

- a) Vitor Christofani Orejana - SGC; (Redação dada pelo Decreto nº 24.082/2018)
- b) Janaína Oliveira Santos - SECULTUR;
- c) Erasmo Moreira de Almeida - SEDETER;
- d) Miltes Maria Salles - SEDU; (Redação dada pelo Decreto nº 24.082/2018)
- e) Eberson Antonio Silva Coelho - Secretaria de Educação do Estado de São Paulo; (Redação dada pelo Decreto nº 23.735/2018)
- f) Roberto Marques Vieira - SEMES; (Redação dada pelo Decreto nº 23.735/2018)
- g) Maria Augusta de Oliveira - SES; (Redação dada pelo Decreto nº 24.082/2018)
- h) Leonardo Domingues Nascimento - SIAS;
- i) Jefferson Sergio Calixto - SIAS.

Art. 2º Ficam nomeados a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representantes titulares da Sociedade Civil, para o mandato 2017/2021, os seguintes cidadãos:

I - Lucilene Zaneti;

II - Ana Lúcia Gardenal Beranger; (Redação dada pelo Decreto nº 24.082/2018)

III - Lidianne Asperti de O. Queiroz;

IV - Archimedes Alvarenga da Silva

V - Denise Cleto;

VI - Jane de Araújo Lima;

VII - Priscila Sanches de Almeida;

VIII - Valdir Paezani - CIESP;

IX - Maria Elisa Soares Rosa - OAB.

Art. 3º Ficam nomeados a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representantes suplentes da Sociedade Civil, para o mandato 2017/2021, os seguintes cidadãos:

I (Revogado pelo Decreto nº 24.082/2018, renumerando-se os incisos subseqüente

I - Sara Araceli de Carvalho;

II - Vanessa Cristina Machado;

III - Érika Ariadine de Almeida Pires;

IV - Maria da Conceição N. Santos;

V - Regina Célia de Barros Humaytá;

VI - Antonio Celso do Amaral Silva;

VII - Helena Mascarenhas Ferraz - OAB.

Art. 4º As nomeações decorrentes do presente Decreto serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 5º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 19.075, de 27 de abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de janeiro de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

JEFFERSON SÉRGIO CALIXTO
Secretário de Igualdade e Assistência Social

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/01/2018

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.